



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**
Pró-Reitoria de Infraestrutura
Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos

DIGITADO
CARC/PROINFRA

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / carc-proinfra@reitoria.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

PROINFRA / CARC
Cronogr. n.º. _____
NL / SIAFI n.º. 300 / 2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO N.º. 445/2009, FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E FUNDAÇÃO DE ENSINO E
ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 83.899.526/0001-82, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Infraestrutura, Bel. JOÃO BATISTA FURTUOSO, CPF n.º. 216.143.269-91, doravante denominada **UFSC / CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 82.895.327/0001-33, Fundação de Apoio da Universidade Federal de Santa Catarina, neste ato representada pela Gerente Executiva ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA, CPF n.º. 811.845.229/87, doravante denominada **FEESC / CONTRATADA**, resolvem, com base na Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração das Cláusulas Quinta e Décima Primeira, do termo de contrato n.º. 445/2009, assinado em 29 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O recurso financeiro para a realização do Projeto de que se trata este Contrato é de R\$ 147.990,04 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e quatro centavos), acrescidos por este Termo Aditivo o valor de R\$ 188.782,80 (cento e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 336.772,84 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência e Alterações

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário oficial da União e findará em 30/05/2012, podendo vir a ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.


E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 05 de 04 de 2011.

Pela UFSC


JOÃO BATISTA FURTUOSO
Pró-Reitor de Infraestrutura
CPF nº 216.143.269-91

Pela FEESC

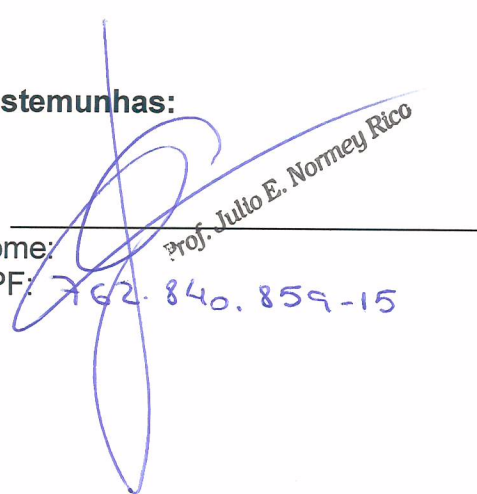

ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA
Gerente Executiva
CPF nº 811.845.229/87

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:


Prof. Julio E. Normey Rico
762.840.859-15

2.

Nome:

CPF:


Rodrigo Valverde da Silva
Coordenador de Análise e Reg. de Contratos
CARC/PROINFRA - Portaria nº 405/GR/2010
CPF: 005.293.409-84





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de InfraEstrutura
Coordenadoria de Análise e Registro de Contratos

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / carc-proinfra@reitoria.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229-87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente	Função Executiva		Matrícula	
Endereço Rua Simão da Silveira, 16 Barra do Aririú - Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação Programa PRH N° 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria do Petróleo e Gás.	Período de Execução	
	Início Dez/2009	Término Mai/2012
Objeto do Projeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do convênio firmado entre ANP e UFSC sob o número 207, firmado em 25/11/2009, tendo como objeto: “Programa PRH N° 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria do Petróleo e Gás”.		

ANEXO I

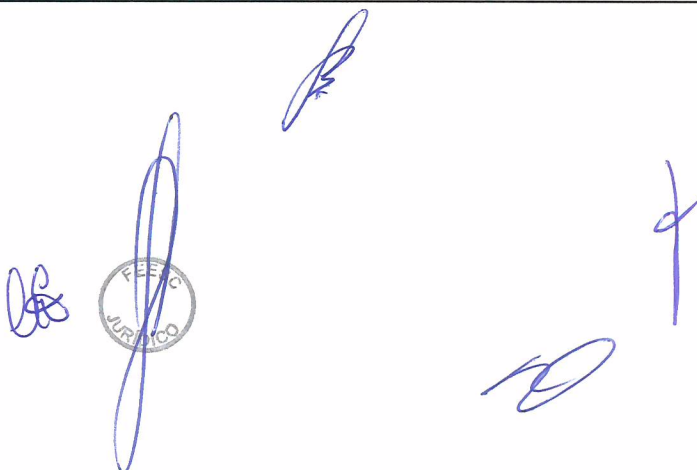
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Programa PRH Nº 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria do Petróleo e Gás.	UN	01	12/09	05/12

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II	188.782,80	188.782,80	
TOTAL GERAL		188.782,80	188.782,80	



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	novembro/10	dezembro/10	janeiro/11	fevereiro/11	março/11	abril/11
						R\$ 188.782,80

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

Florianópolis, 05 de 04 de 2011.

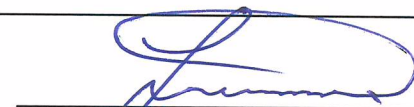


Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE



Aprovado

Florianópolis, 05 de 04 de 2011.



Concedente
João Batista Furtuoso
PRO-REITOR DE INTRA-ESTRUTURA
Portaria nº. 409/GR/2008



	Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	OSTPF			2.400,00
	Pagto. de sem vínculo (prestação de serviços e encargos sociais)	2	1200,00	2.400,00
2	Material de consumo			34.915,00
	válvulas	5	700,00	3.500,00
	tubos e conexões de aço inox	10	100,00	1.000,00
	tubos e conexões de outros materiais	10	50,00	500,00
	resmas de papel A4	100	20,00	2.000,00
	pastas	20	4,00	80,00
	placas de acrílico	2	600,00	1.200,00
	tonner de impressora	10	70,00	700,00
	canetas	50	2,00	100,00
	cola	5	7,00	35,00
	memoria de PC	20	180,00	3.600,00
	caixa de DVD eCD	8	50,00	400,00
	Componentes eletrônicos	1000	4,00	4.000,00
	baterias labtop	2	300,00	600,00
	Instrumentos de controle e automação- sensores	8	300,00	2.400,00
	Instrumentos de controle e automação - atuadores	8	700,00	5.600,00
	Instrumentos de controle e automação - placas	9	800,00	7.200,00
	placas mae	4	500,00	2.000,00
3	OSTPJ			97.567,80
	Licenças de software	4	4000,00	16.000,00
	Copias de chave e serviços de chaveiro	2	26,40	52,80
	Serviços reprográficos (cópias, impressão e banners)	6150	0,10	615,00
	Serviços reprográficos (encadernação)	100	20,00	2.000,00
	Manutenção e instalação de equipamentos de laboratório e escritorio	5	5500,00	27.500,00
	reparação e reforma de laboratórios	1	3000,00	3.000,00
	Manutenção e instalação de computadores	1	1000,00	1.000,00
	Pagamento de inscrição em congressos e eventos nacionais	10	500,00	5.000,00
	Pagamento de inscrição em congressos e eventos internacionais	10	1200,00	12.000,00
	Pagamento de inscrição institucional em eventos nacionais	2	5000,00	10.000,00
	Manutenção de página WEB.	1	1400,00	1.400,00
	Envios pelo correio simples	50	3,00	150,00
	Envios pelo correio sedex	50	35,00	1.750,00
	Despesas de frete	20	200,00	4.000,00
	Impostos de importação	5	300,00	1.500,00
	Despesas com licitações impostos	3	200,00	600,00
	Despesas com publicação de revistas	5	500,00	2.500,00
	Abastecimento de gas para os laboratorios	2	3500,00	7.000,00
	Despesas com licitações publicação	3	500,00	1.500,00
4	Passagens e diárias			53.900,00
	Despesas de alimentação e transporte	20	1000,00	20.000,00
	Passagens aéreas nacionais	15	1000,00	15.000,00
	Passagens aéreas internacionais	6	3000,00	18.000,00
	Seguros	6	150,00	900,00
	TOTAL			188.782,80





**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Infraestrutura
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE CONTRATOS**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - +55 (48) 3721-9698

DIGITADO
CARC/PROINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04

O Pró-Reitor de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo nº. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº. **445/2009**, firmado entre a UFSC e a FEESC, em 29/12/2009, o remanejamento de valores entre rubricas em seu orçamento inicial, permanecendo o seu valor total em **R\$ 147.990,04** (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e quatro centavos).

O remanejamento de rubricas encontra-se especificado no “cronograma de desembolso” anexo, que passa a fazer parte deste termo de apostilamento.

Justificativa do Coordenador:

A justificativa para o remanejamento de rubrica encontra-se na pag. 142. A solicitação do presente apostilamento está na pag. 137 e a resposta às questões postas às fls. 136 é o próprio cronograma proposto que segue assinado e de acordo pelo servidor Bruno Lopes Dinucci da ANP/RJ.

Florianópolis, 06 de abril de 2011

CRONOGRAMA PROPOSTO

Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
OSTPF			2.400,00
Pago. de sem vinculo (prestação de serviços e encargos sociais)	2	1.200,00	2.400,00
Material de consumo			31.075,04
válvulas	8	700,00	5.600,00
tubos e conexões de aço inox	31	100,00	3.100,00
resmas de papel A4	100	20,00	2.000,00
pastas	20	2,00	40,00
placas de acrílico	2	600,00	1.200,00
tonner de impressora	10	70,00	700,00
canetas	50	2,00	100,00
cola	5	7,00	35,00
gás para caldeiras do laboratório	1500	3,00	4.500,00
memoria de PC	5	180,00	900,00
caixa de DVD	10	50,00	500,00
Componentes eletrônicos	200	4,00	800,00
baterias labtop	2	300,02	600,04
placas mae	2	500,00	1.000,00
cabos, tomadas e outros materiais para instalacao de laboratórios	1	10000,00	10.000,00
OSTPJ			55.155,10
Licenças de software	2	4000,00	8.000,00
Serviços reprográficos (cópias)	6150	0,10	615,00
Serviços reprográficos (encadernação)	50	20,00	1.000,00
Manutenção e instalação de equipamentos de laboratório	2	4760,05	9.520,10
reparação e reforma de laboratórios	1	3000,00	3.000,00
Manutenção e instalação de computadores	1	1000,00	1.000,00
Manutenção de pagina WEB.	1	1.400,00	1.400,00
Envios pelo correio simples	50	3,00	150,00
Envios pelo correio sedex	50	25,00	1.250,00
Despesas de frete	20	200,00	4.000,00
Impostos de importação	5	300,00	1.500,00
Despesas com licitações impostos	3	200,00	600,00
Despesas com licitações publicação	3	500,00	1.500,00
Pagamento de inscrição em congressos e eventos	1	1.600,00	1.600,00
Despesas com organização de evento PRH 34	4	5005,00	20.020,00

BRUNO LOPES DINIUCCI
Especialista em Regulação
SIAPE: 2514581
CTC - ANP/IRI



30

Passagens e diárias				37.900,00
Despesas de alimentação e transporte	12	1000,00		12.000,00
Passagens aéreas nacionais	10	1000,00		10.000,00
Passagens aéreas internacionais	5	3000,00		15.000,00
Seguros	6	150,00		900,00
Equipamentos e material permanente				19.980,00
Instrumentos de controle e automação- sensores	10	670,00		6.700,00
Instrumentos de controle e automação - atuadores	10	970,00		9.700,00
Instrumentos de controle e automação - placas	4	700,00		2.800,00
HD externo	1	780,00		780,00
Ressarcimento UFSC portaria nº 1460/GR/2009	1%	1479,90		1.479,90
TOTAL				147.990,04

[Handwritten signature]

BRUNO LOPES DINUCI
Especialista em Regulação
CIC - ANPRB
SNARE: 2514581

11/10/2010

De acordo, Bruno
[Handwritten signature]

PRO-Reitoria de Infra-Estrutura
UFSC



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Infraestrutura
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE CONTRATOS**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - +55 (48) 3721-9698

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05

DIGITADO
~~CARC/PROINFRA~~

A Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo nº. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR ao contrato nº. **445/2009**, firmado entre a UFSC e a FEESC, em 29/12/2009, o remanejamento de valores entre rubricas em seu orçamento inicial, permanecendo o seu valor total em **R\$ 147.990,04** (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa reais e quatro centavos).

O remanejamento de rubricas encontra-se especificado no “cronograma de desembolso” anexo, que passa a fazer parte deste termo de apostilamento.

Justificativa do Coordenador:

“A alteração de rubrica: pagamento de terceiros pessoa física se faz necessário para a realização de manutenção e melhorias no laboratório de pesquisa dos bolsistas, permitindo com isso a continuidade dos trabalhos nos laboratórios de forma produtiva e eficiente”.

Florianópolis, 05 de março de 2012


Prof^ª. **Débora Peres Menezes**
Pró-Reitora de Pesquisa
e Extensão
UFSC / PRPE



FEESC

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA
CNPJ: 82.895.327/0001-33 – Inscrição Municipal: 6825-0 - www.feesc.org.br

Ofício FEESC/PRJ-348/2012

Florianópolis, 01 de março de 2012.

À
Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - PRPE

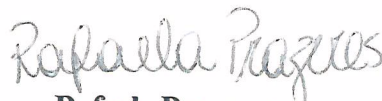
Prezada Profª. Dra. Débora Perez Menezes

Encaminhamos através desta, solicitação de apostilamento referente ao contrato 445/2009, projeto: *Programa PRH nº 34 - Formação de Engenheiros na Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria de Petróleo e Gás*, coordenado pelo Professor Julio Elias Normey Rico.

Encaminhamos também anexado aos documentos um e-mail trocado entre o Professor Coordenador e a ANP, no qual esta afirma que não há necessidade de sua autorização para realizar remanejamento, tendo em vista que para a mesma o recurso é repassado de forma aberta, ou seja, é considerado taxa de bancada.

Sobrevindo dúvidas, estaremos à disposição para esclarecimento.

Atenciosamente,


Rafaela Prazeres
Assistente de Projetos

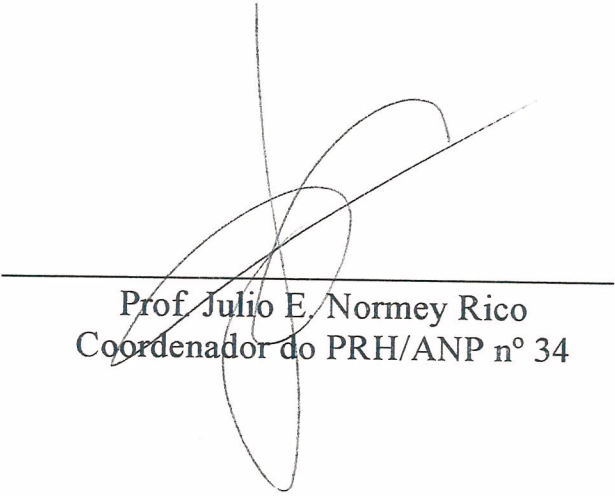


PROGRAMA DE RECURSOS HUMANOS DA ANP
PARA O SETOR PETRÓLEO E GÁS - PRH-ANP/MME/MCT

PRH-34

Justificativa

A alteração na rubrica: pagamento de terceiros pessoa física se faz necessário para a realização de manutenção e melhorias no laboratório de pesquisa dos bolsistas permitindo com isso a continuidade dos trabalhos nos laboratórios de forma produtiva e eficiente.



Prof. Julio E. Normey Rico
Coordenador do PRH/ANP nº 34

CRONOGRAMA PROPOSTO			
Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
OSTPF			5.400,00
Pagto. de sem vinculo (prestação de serviços e encargos sociais)	5	1080,00	5.400,00
Material de consumo			31.075,04
válvulas	8	700,00	5.600,00
tubos e conexões de aço inox	31	100,00	3.100,00
resmas de papel A4	100	20,00	2.000,00
pastas	20	2,00	40,00
placas de acrílico	2	600,00	1.200,00
tonner de impressora	10	70,00	700,00
canetas	50	2,00	100,00
cola	5	7,00	35,00
gás para caldeiras do laboratório	1500	3,00	4.500,00
memória de PC	5	180,00	900,00
caixa de DVD	10	50,00	500,00
Componentes eletrônicos	200	4,00	800,00
baterias labtop	2	300,02	600,04
placas mae	2	500,00	1.000,00
cabos, tomadas e outros materiais para instalacao de laboratórios	1	10000,00	10.000,00
OSTPJ			55.155,10
Licenças de software	2	4000,00	8.000,00
Serviços reprográficos (cópias)	6150	0,10	615,00
Serviços reprográficos (encadernação)	50	20,00	1.000,00
Manutenção e instalação de equipamentos de laboratório	2	4760,05	9.520,10
Reparação e reforma de laboratórios	1	3000,00	3.000,00
Manutenção e instalação de computadores	1	1000,00	1.000,00
Manutenção de pagina WEB.	1	1400,00	1.400,00
Envios pelo correio simples	50	3,00	150,00
Envios pelo correio sedex	50	25,00	1.250,00
Despesas de frete	20	200,00	4.000,00
Impostos de importação	5	300,00	1.500,00
Despesas com licitações impostos	3	200,00	600,00
Despesas com licitações publicação	3	500,00	1.500,00
Pagamento de inscrição em congressos e eventos	1	1.600,00	1.600,00
Despesas com organização de evento PRH 34	4	5005,00	20.020,00
Passagens e diárias			34.900,00
Despesas de alimentação e transporte	12	1000,00	12.000,00
Passagens aéreas nacionais	10	1000,00	10.000,00
Passagens aéreas internacionais	4	3000,00	12.000,00
Seguros	6	150,00	900,00
Equipamentos e material permanente			19.980,00
Instrumentos de controle e automação- sensores	10	670,00	6.700,00
Instrumentos de controle e automação - atuadores	10	970,00	9.700,00
Instrumentos de controle e automação - placas	4	700,00	2.800,00
HD externo	1	780,00	780,00
Ressarcimento UFSC portaria nº 1460/GR/2009	1%	1479,90	1.479,90
TOTAL			147.990,04


Prof. Julio E. Normey Rico
 Coordenador
 PRH/ANP nº 34

João Hélio Martins

Gerente de Projetos

Rua Delfino Conti, s/n Campus UFSC - Trindade

Florianópolis / SC – CEP : 88040-370

Caixa Postal 5040 / SC - CEP: 88040-970

Fone / Fax : (48) 3231-4405/3231-4403

e-mail : joao@feesc.org.br

De: Julio Normey-Rico [<mailto:jnormeyrico@gmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 8 de dezembro de 2011 15:16
Para: Philippe Nascimento; João Hélio Martins
Assunto: Fwd: Remanejamento de itens

Prezado João

Aqui esta a resposta da ANP com relação a nossa conta 751

Entendo que esta resposta serve para todas as futuras necessidades de remanejamento. Podemos gastar de forma livre nas diferentes rubricas.

Att

Prof. Julio

----- Mensagem encaminhada -----

De: Ana Maria Cunha <acunha@anp.gov.br>

Data: 8 de dezembro de 2011 15:10

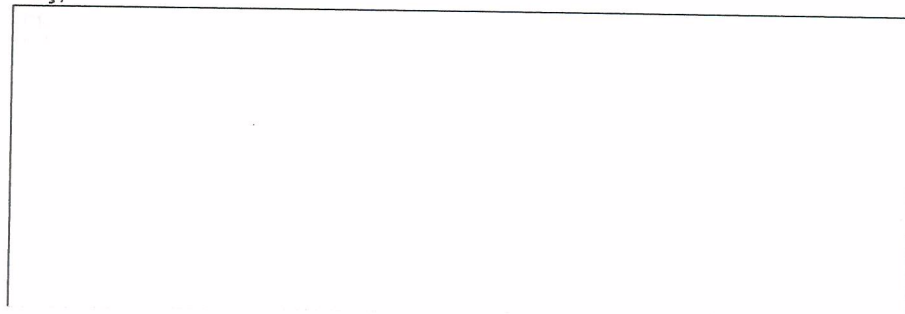
Assunto: Re: Remanejamento de itens

Para: Julio Normey-Rico <jnormeyrico@gmail.com>

Prof. Julio,

Não há necessidade de autorização da ANP. Os recursos são repassados de forma aberta: valor x de Taxa de Bancada. A abertura de rubricas está sendo efetuada entre o PRH 34 e a Fundação.

Abç,



De: Julio Normey-Rico <jnormeyrico@gmail.com>

Para: Ana Maria Cunha <acunha@anp.gov.br>



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONTRATO Nº. 445/2009, FIRMADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA E FUNDAÇÃO DE ENSINO E
ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, Autarquia Federal de Ensino, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no Campus Universitário, Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 83.899.526/0001-82, neste ato representada pela sua Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão, Profa. Dra. **Débora Peres Menezes**, CPF nº 049.032.478/99, doravante denominada simplesmente **UFSC – CONTRATANTE** - e a **FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA**, situada no Campus Universitário, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 82.895.327/0001-33, Fundação de Apoio da Universidade Federal de Santa Catarina, neste ato representada pela Gerente Executiva ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA, CPF nº.811.845.229/87, doravante denominada **FEESC / CONTRATADA**, resolvem, com base na Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo, sob as seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a alteração da Cláusula Décima Primeira, do termo de contrato nº. 445/2009, assinado em 29 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Vigência e Alterações

O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, cuja eficácia se dará com a publicação no Diário oficial da União e findará em 30/11/2012, podendo vir a ser alterado e/ou prorrogado mediante Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.


E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 18 de 04 de 2012.

Pela UFSC


DÉBORA PERES MENEZES
Pró-Reitora de Pesquisa e Extensão
CPF 216.143.269-91

Pela FEESC


ANGELA DE ESPINDOLA DA SILVEIRA
Gerente Executiva
CPF nº 811.845.229/87

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF: 72.105.079.991

Charles Ferrari
Coordenador de Projetos - FEESC

2.

Nome:

CPF: *Rodrigo Valverde da Silva*

Coordenador de Análise e Reg. de Contratos
CARC/PROINFRA - Portaria nº 405/GR/2010
CPF: 005.293.409-84





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil / carc-proinfra@reitoria.ufsc.br / +55 (48) 3721-9660

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA - FEESC				CGC 82.895.327/0001-33	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5040					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 3231-4400	EA PRIVADA
Conta Corrente	Banco Brasil	Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS		
Nome do Responsável Angela de Espindola da Silveira				CPF 811.845.229-87	
CI/Órgão Exp. 2566319 - SSP/SC	Cargo Gerente	Função Executiva		Matrícula	
Endereço Rua Simão da Silveira, 16 Barra do Aririú - Palhoça				CEP 88134-610	

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço	CEP	

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação Programa PRH N° 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria do Petróleo e Gás.	Período de Execução	
	Início Dez/2009	Término Nov/2012
Objeto do Projeto O presente Termo de Contrato tem por objeto a cooperação técnica e administrativa para o gerenciamento dos recursos financeiros na execução do convênio firmado entre ANP e UFSC sob o número 207, firmado em 29/12/2009, tendo como objeto: “Programa PRH N° 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria do Petróleo e Gás”.		



ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Programa PRH N° 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria do Petróleo e Gás.	UN	01	12/09	11/12

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Serviços Terceiro-Pessoa Jurídica: Conforme orçamento anexo II	336.772,84	336.772,84	
TOTAL GERAL		336.772,84	336.772,84	



A circular stamp with the text "FEESC JURIDICO" is visible, along with several handwritten signatures in blue ink.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	novembro/10	dezembro/10	janeiro/11	fevereiro/11	março/11	abril/11
	147.990,04					R\$ 188.782,80

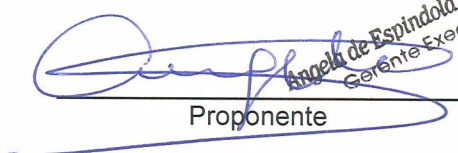
Meta	Mai/11	Junho/11	Julho/11	Agosto/11	Setembro/11	outubro/11

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.

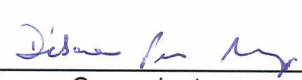
Florianópolis, de de 2012.


 Angeli de Espindola da Silveira
 Gerente Executiva
 Proponente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis, de de 2012.


 Concedente

Prof^ª. Débora Peres Menezes
 Pró-Reitora de Pesquisa
 e Extensão
 UFSC / PRPE







UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Infraestrutura
COORDENADORIA DE ANÁLISE E REGISTRO DE CONTRATOS

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil - +55 (48) 3721-9698

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Pesquisa, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo nº. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/1993,

RESOLVE,

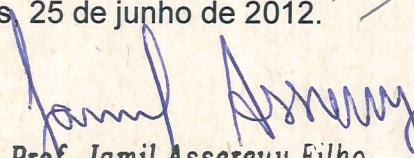
APOSTILAR ao contrato nº. **445/ 2009**, referente ao Projeto intitulado "Programa PRH n.º 34 – Formação de Engenheiros nas Áreas de Automação, Controle e Instrumentação para a indústria de Petróleo e Gás", firmado entre a UFSC e a FEESC em 29/12/2009, **Processo 23080. 047950/2009-05**, a alteração na Previsão Orçamentária, permanecendo o valor original contratado.

A nova Previsão Orçamentária (doc. anexo) passa a fazer parte deste termo de apostilamento. Ressalta-se que o presente termo não altera o valor global dos custos previamente orçados.

Justificativa do Coordenador:

A mudança na previsão de gastos da taxa de bancada, dos itens: despesas de alimentação e transporte, assim como as passagens aéreas nacionais, justificam-se pela necessidade de aquisição de uma quantidade maior do que o previsto na rubrica materiais de consumo, como a compra de cabos, tomadas e outros materiais para instalação no laboratório de pesquisa multifásicos utilizado pelos bolsistas do programa.

Florianópolis, 25 de junho de 2012.


Prof. Jamil Assereuy Filho
Pró - Reitor de Pesquisa/UFSC
Portaria nº. 691/2012/GR, DE 11/05/2012

CRONOGRAMA PROPOSTO			
Tipo de Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Total
OSTPF			5.400,00
Pagto. de sem vinculo (prestação de serviços e encargos sociais)	5	1080,00	5.400,00
Material de consumo			34.075,04
válvulas	8	700,00	5.600,00
tubos e conexões de aço inox	31	100,00	3.100,00
resmas de papel A4	100	20,00	2.000,00
pastas	20	2,00	40,00
placas de acrilico	2	600,00	1.200,00
tonner de impressora	10	70,00	700,00
canetas	50	2,00	100,00
cola	5	7,00	35,00
gás para caldeiras do laboratório	1500	3,00	4.500,00
memoria de PC	5	180,00	900,00
caixa de DVD	10	50,00	500,00
Componentes eletrônicos	200	4,00	800,00
baterias labtop	2	300,02	600,04
placas mae	2	500,00	1.000,00
cabos, tomadas e outros materiais para instalacao de laboratórios	1	13000,00	13.000,00
OSTPJ			55.155,10
Licenças de software	2	4000,00	8.000,00
Serviços reprográficos (cópias)	6150	0,10	615,00
Serviços reprográficos (encadernação)	50	20,00	1.000,00
Manutenção e instalação de equipamentos de laboratório	2	4760,05	9.520,10
Reparação e reforma de laboratórios	1	3000,00	3.000,00
Manutenção e instalação de computadores	1	1000,00	1.000,00
Manutenção de pagina WEB.	1	1400,00	1.400,00
Envios pelo correio simples	50	3,00	150,00
Envios pelo correio sedex	50	25,00	1.250,00
Despesas de frete	20	200,00	4.000,00
Impostos de importação	5	300,00	1.500,00
Despesas com licitações impostos	3	200,00	600,00
Despesas com licitações publicação	3	500,00	1.500,00
Pagamento de inscrição em congressos e eventos	1	1.600,00	1.600,00
Despesas com organização de evento PRH 34	4	5005,00	20.020,00
Passagens e diárias			31.900,00
Despesas de alimentação e transporte	10	1000,00	10.000,00
Passagens aéreas nacionais	9	1000,00	9.000,00
Passagens aéreas internacionais	4	3000,00	12.000,00
Seguros	6	150,00	900,00
Equipamentos e material permanente			19.980,00
Instrumentos de controle e automação- sensores	10	670,00	6.700,00
Instrumentos de controle e automação - atuadores	10	970,00	9.700,00
Instrumentos de controle e automação - placas	4	700,00	2.800,00
HD externo	1	780,00	780,00
Ressarcimento UFSC portaria nº 1460/GR/2009	1%	1479,90	1.479,90
TOTAL			147.990,04


Prof. Julio E. Norney Rios
 - 74/AMP nº 34 -
 Coordenador

J